



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

PARECER CATMA Nº 4/2014

Data: 22/04/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 52/2014 que *"Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa – RS e dá outras providências"*.

Relatório:

O presente projeto de lei visa sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município.

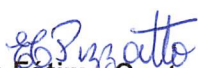
Fundamentação:

A LDO exige aprovação legislativa para realizar repasses e subvenções a entidades privadas. Com o presente projeto de lei o Poder Executivo vem apresentar uma regra geral para a matéria, através de programa de incentivo que o Município atenderá dentro de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias.

O projeto de lei prevê o encaminhamento de projeto de lei específico para concessão de qualquer dos incentivos instituídos por esta Lei, atendendo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, e demais critérios dispostos na constituição Federal, CTN, bem como a previsão orçamentária na LDO e LOA.

Opinião:

Assim, diante do exposto, a CATMA entende a necessidade do Município em dispor política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social, por isso é pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2014.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora em exercício

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vando Fábio Dalmas
Presidente


Ver. Silmar Roberto Santin
Revisor